

teresina, 29 de março de 2023.

DE: Protocolo Legislativo PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 390/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 79/2023

Autoria:

ALUÍSIO SAMPAIO

Ementa: Acrescenta o art. 49-A à Lei Complementar N° 4.974, de 26 de dezembro de 2016 — Código Tributário do Município de Teresina — que prevê a isenção parcial de IPTU para clubes sociais que disponibilizarem suas instalações para eventos de interesse do Poder Público municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Emanuel Silva Monteiro Alves Assessor

 $Identificador:\ 340036003700390034003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$